



Número: **0600203-49.2020.6.16.0068**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador: **068ª ZONA ELEITORAL DE CASCAVEL PR**

Última distribuição : **24/09/2020**

Processo referência: **06002017920206160068**

Assuntos: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Prefeito, Eleições - Eleição**

Majoritária

Objeto do processo: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato - PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETORIO MUNICIPAL - CASCAVEL/PR - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCDOB - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL - CASCAVEL - PR - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR: CASCAVEL DA GENTE 13-PT / 65-PC do B - PAULO HUMBERTO PORTO BORGES**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PAULO HUMBERTO PORTO BORGES (REQUERENTE)	SHEILA CASARIL (ADVOGADO)
COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR: CASCAVEL DA GENTE 13-PT / 65-PC do B (REQUERENTE)	
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCDOB - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL - CASCAVEL - PR (REQUERENTE)	
PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETORIO MUNICIPAL - CASCAVEL/PR (REQUERENTE)	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98951 18	27/09/2020 16:29	Plano de Governo 2020	Proposta de governo

PLANO DE GOVERNO

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR:
CASCAVEL DA GENTE - PT - PCdoB

2021-2024



**PAULO
PORTO**
PREFEITO
VICE MARGARETE ROZATTI



PLANO DE GOVERNO
2021 - 2024

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR:
CASCADEL DA GENTE
PT - PCdoB



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	04
1. PREMISSAS ESTRATÉGICAS.....	05
1.1 Desenvolvimento Sustentável e Participação Social: Mais Democracia e Mais Igualdade	05
2. DIRETRIZES PARA A GESTÃO.....	06
2.1 Articulação, Planejamento e Modernização – Mais Articulação, Mais Eficiência e Mais Resultados.....	06
2.2 Diretrizes Do Programa De Governo Participativo.....	06
3. POLÍTICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.....	08
3.1 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS).....	09
3.2 Atenção secundária: Projeto de Melhoria da Atenção Secundária e Ambulatorial.....	10
3.3 Atenção terciária.....	10
3.4 Eixos transversais.....	10
4. POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO.....	12
4.1 Rede Municipal de Ensino de Cascavel.....	13
4.2 Educação no Campo	16
5. PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	20
6. PLANO DE GOVERNO PARA A CULTURA.....	23
7. PROPOSTAS PARA O ESPORTE.....	25
8. PROPOSTAS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA.....	26
9. POLÍTICAS PARA A AGRICULTURA.....	28
9.1 Propostas para a Agricultura.....	29
10. PROPOSTAS PARA O MEIO AMBIENTE.....	32
10.1 Propostas para uma Agricultura Segura.....	33
10.2 Propostas para garantia de Recursos Hídricos.....	33
10.3 Turismo Ecológico.....	34
11. PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.....	35
11.1 Crédito Cidadão.....	35
11.2 Centro do Empreendedor.....	35
11.3 Mobilidade Urbana.....	36



APRESENTAÇÃO

As eleições municipais de 2020 serão pautadas nacionalmente por uma profunda crise econômica, social, sanitária e política, como resultado do Golpe de Estado contra o governo do Partido dos Trabalhadores, da presidenta Dilma Rousseff e pela prisão arbitrária e injusta do maior líder popular do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva. Como resultado também da eleição em 2018, de um presidente da república que não tem compromisso com o Brasil e com o seu povo, que demonstrou não se importar com as milhares de mortes de brasileiros e brasileiras, causada pela pandemia de Covid-19, não respeitando sequer o luto das famílias que perderam seus entes queridos.

A marca do nosso governo será a de uma gestão pública que prioriza o diálogo democrático com todos os setores da sociedade, como forma de governar juntos e se orientar pelo respeito às instituições, à diversidade, às diferentes entidades representativas da sociedade e acima de tudo, pelo respeito à nossa gente, ao povo cascavelense.

Propomos um programa de ações estruturais que resgate a democracia e os direitos públicos, promovendo um novo período de desenvolvimento sustentável e crescimento econômico, com distribuição de renda e combate à miséria, a pobreza, enfim, combate às desigualdades sociais. Para isso, visamos um governo integrado, em rede, que otimize o uso dos recursos públicos e construa programas flexíveis que respeitem as diferenças no nosso município. **A participação popular e o cuidado com as pessoas serão nossa maior marca.**

Queremos afirmar o nosso compromisso de promover o encontro de Cascavel com o seu destino de potência econômica no campo, na indústria, nos serviços, no cooperativismo, na inovação. Temos a responsabilidade de realizar um governo que pense em todos os cascavelenses, mas devemos ter também a generosidade de privilegiar os que mais precisam da ação do Estado para melhorar e progredir.

Coligação Democrática e Popular: Cascavel da Gente
PT - PCdoB



1. PREMISSAS ESTRATÉGICAS

1.1 Desenvolvimento Sustentável e Participação Social: Mais Democracia e Mais Igualdade

Desenvolvimento é a essência e o objetivo maior da interação de um governo com o seu povo. Nesse sentido, o melhor conceito é o do desenvolvimento sustentável – a promoção da qualidade de vida das pessoas nas dimensões social, econômica, ambiental e cultural, de forma que o atendimento das necessidades da população atual não comprometa as populações futuras. Isso quer dizer que políticas econômicas, sociais e ambientais devem também ser integradas entre si.

Além de se adotar um novo modelo político e modo de governar, também se inaugura uma forma descentralizada de estímulo à participação cidadã, ao planejamento compartilhado e ao comprometimento dos atores sociais e políticos com os objetivos definidos conjuntamente. É clara a necessidade de interação e integração entre as diferentes instituições e entidades, assim como as de um mesmo setor, na busca por unidade e sinergia de propósitos. Deve ser considerada aqui uma visão diferenciada que privilegia a articulação das demandas sociais, políticas públicas e diversificação produtiva, induzindo o desenvolvimento econômico a partir do atendimento às demandas sociais, seja através de incentivos à iniciativa privada, como nas áreas de tecnologia de saúde e de agricultura, por exemplo, ou investimento público nas áreas de energia, saneamento, habitação e outras.

É nossa proposta assegurar a participação da sociedade civil em todos os grandes debates que envolvam a administração municipal, na elaboração, na implementação e no acompanhamento das políticas públicas. Essa participação se efetivará por meio de reuniões, redes sociais e mecanismos digitais de participação, que incorporadas à gestão pública, contribuirá para o aumento da transparência e da eficácia da administração. Por fim, nossa diretriz de participação cidadã vai institucionalizar a prática das Mesas de Diálogo, espaços de debate e conciliação para momentos e situações de conflito e de reafirmação do diálogo em nosso município como a melhor forma de resolver as divergências dentro do ambiente democrático.



2. DIRETRIZES PARA A GESTÃO

2.1 Articulação, Planejamento e Modernização – Mais Articulação, Mais Eficiência e Mais Resultados

Cascavel deve ter uma gestão moderna, realizadora, ágil, eficiente e humana. Se a participação cidadã estabelece a forma de construir o município que queremos, a gestão moderna sistematiza experiências, vivências, demandas e opiniões plurais dessa participação e faz delas instrumentos para o planejamento e meio de promoção das mudanças necessárias.

Temos aqui uma redefinição do papel do governo municipal na relação com a sociedade. Cabe a ele coordenar a articulação entre os setores produtivos, acadêmicos, políticos, cooperativos e sindicais; entre as prefeituras da região, o estado da Federação, a União e os organismos internacionais; e principalmente, coordenar a articulação de todos estes com a população cascavelense. É importante garantir condições para que as potencialidades se desenvolvam, que a soma das individualidades produza uma Cascavel mais justa, solidária, integrada, sustentável, acessível e desenvolvida.

Trabalhamos com objetivos e métodos claros para a produção de resultados efetivos e transparentes, atributos que traduzem o real sentido de modernidade. As políticas de informação e telecomunicação estarão baseadas na melhoria da oferta de serviços públicos através da informatização da gestão pública, da transparência e do controle social.

2.2 Diretrizes do Programa de Governo Participativo

A Cidade de Cascavel em meio a sua própria condição de se desenvolver economicamente, tem apresentado problemas comuns aos centros médios urbanos e estes não foram adequadamente enfrentados, deixando excluída socialmente e economicamente imensa parcela da população. Conforme dados da Secretaria Municipal de Assistência Social, constam em 2020, mais de 80 mil pessoas no Cadastro Único do município, com 8 mil famílias recebendo o Bolsa Família.

É inegável que a cidade cresceu. Os substanciais recursos públicos municipais gastos em mídia e propaganda não conseguem mais mascarar a realidade e os problemas cotidianos de Cascavel e dos municípios vizinhos. O empobrecimento da nossa gente é gritante e nada tem sido feito para gerar emprego e renda em nosso município. Cascavel continua sendo uma cidade rica para poucos enquanto muitos estão na miséria. É urgente a administração municipal enfrentar as crises provocadas



pelos governos Ratinho e Bolsonaro, direcionando os recursos públicos para as áreas de proteção social, segurança alimentar, geração de renda e emprego.

Pensar em soluções para as grandes necessidades da cidade de Cascavel significa enxergar além dos seus limites territoriais, sendo fundamental a articulação e coordenação de políticas públicas juntamente com os demais municípios da região. Conceber o desenvolvimento econômico, cultural, social, humano de Cascavel é projetá-lo e prepará-lo já para que esta geração desfrute do seu próprio labor desenvolvido por nós e nossas famílias, e assim preparar adequadamente uma cidade para que possa acolher novos desafios de desenvolvimento econômico estrutural, com qualidade de vida, distribuição da riqueza, justiça e participação popular.

Essa é a nossa bússola: a construção coletiva de um ideal de sociedade, que se realiza no dia-a-dia, na conquista de direitos, na casa construída, no sustento da família, na educação e no sorriso da criança. É o sonho que nos move, nos leva sempre adiante, nos faz querer mais. Pois é respeitando os sonhos de nossa gente que estamos construindo nossa Cascavel desejada. Convidamos todos e todas para se somar a esse fluxo generoso de ideias e pessoas, a essa corrente de confiança no futuro de uma Cidade melhor para viver e no desenho de uma sociedade mais justa, uma Cascavel que cuide de você.

Um forte abraço!

Paulo Humberto Porto Borges, Candidato à Prefeito de Cascavel

Margarete Rozatti, Candidata à Vice-Prefeita de Cascavel

Setembro de 2020.



3. POLÍTICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Os serviços de saúde públicos no Brasil estão organizados em três níveis de atenção: primário ou atenção básica; secundário, de emergência ou especializado e; terciário, de alta complexidade. Esse modelo de organização, instituído a partir da Lei 8.080/90, tem como objetivo a superação do antigo modo fragmentado de operar a assistência e a gestão de saúde. Tais níveis devem estar interconectados, atuando em rede de forma organizada, hierarquizada e resolutiva. No Art. 7º, parágrafo II da Lei 8.080/90 (BRASIL, 1990), determina “[...] integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema”.

A Atenção Primária à Saúde (APS) apresenta-se como porta central a todo sistema de saúde pública, devendo estar localizada em local de fácil acesso, ter território adscrito, conhecer e estabelecer vínculo com a população de sua área de abrangência, acompanhando-a de forma contínua e longitudinal, ser acessível, resolutiva, coordenar e ordenar a Rede de Atenção à Saúde, entre outros princípios e diretrizes (BRASIL, 2017).

Assim, tem-se a APS como estratégia para orientar a organização do sistema de saúde e responder às necessidades da população, tendo como entendimento da saúde o direito social e o enfrentamento dos determinantes e condicionantes sociais para promovê-la. Nesse sentido, a organização deste serviço deve impactar positivamente na qualidade de vida da população.

A atenção secundária é formada pelos serviços especializados em nível ambulatorial e hospitalar, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção primária e a terciária, historicamente interpretada como procedimentos de média complexidade. Esse nível compreende serviços médicos especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência (Erdmann, 2013).

Sendo assim, compreendemos que a atenção secundária, quando não resolutiva, resultará em mais carga de trabalho e custos aos demais níveis. Mas de todos os custos, o maior é e sempre será aqueles relacionados ao sofrimento imposto pela patologia não tratada, a ansiedade e desesperança infligida ao paciente/cliente e talvez a morte.

Atenção terciária diz respeito ao atendimento de saúde especializado de média e alta complexidade. Nesse sentido, em nossa gestão, ao SUS caberá um importante papel. Em seus 32 anos de criação, passou por diversas mudanças, foi ampliado gradualmente e sempre lutou com problemas como subfinanciamento, má gestão, má utilização e corrupção. As mudanças pelas quais passa a sociedade, variações demográficas e epidemiológicas infligem outros tantos desafios ao sistema. Neste contexto, é sabido que o SUS está e sempre estará em constante construção. Assim sendo,



haverá a constante necessidade de ampliação e reorganização do sistema e está também deve ser uma prioridade dos seus gestores.

Neste respeito, ousamos apresentar propostas que podem e devem ser estudadas de forma a dar viabilidade à ampliação e qualificação do SUS, em âmbito municipal. Vejamos.

3.1 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS)

- 3.1.1 Ampliação e fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF).
- 3.1.2 Impulsionar/ fortalecer o processo de organização da Atenção Básica no Município, considerando a concepção das Redes de Atenção à Saúde e linhas de cuidado.
- 3.1.3 Ampliar o número de equipes de Atenção Básica por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF) da rede municipal.
- 3.1.4 Adequar os profissionais das equipes da Atenção Primária à Saúde de acordo com o preconizado pela PNAB/2017.
- 3.1.5 Adequar a base territorial/populacional das unidades de saúde.
- 3.1.6 Reforma, adequação, construção e ampliação das estruturas das Unidades Básicas de Saúde (UBSs).
- 3.1.7 Integração de atividades com outras secretarias municipais para promoção da saúde.
- 3.1.8 Construção de Protocolos municipais, para maior autonomia profissional no cuidado.
- 3.1.9 Ampliação da Estratégia de Agentes comunitários de Saúde – Acs.
- 3.1.10 Manutenção da ampliação do horário de funcionamento das ESF (7-19h).
- 3.1.11 Aquisição de veículos para as ESFs.
- 3.1.12 Fortalecimento dos programas de Residência multiprofissional e Médica em saúde da família.
- 3.1.13 Buscar junto às Instituições de Ensino Superior (IES) parcerias com os serviços de saúde municipais.
- 3.1.14 Formação de equipe volante matricial multidisciplinar: Auxílio a equipes de ESF na estruturação de fluxos e serviços internos.
- 3.1.15 Desenvolver ações de apoio matricial por meio de canal entre profissionais da área especialista e profissionais da APS da rede.
- 3.1.16 Assegurar saúde bucal na rede básica.
- 3.1.17 Implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPIC, visando a atenção integral à saúde, promovendo o acesso aos insumos estratégicos.
- 3.1.18 Criação da Equipe Municipal de apoio a Saúde da Família (EMASF), composta por enfermeiro, assistente social, fisioterapeuta, nutricionista, educador físico e psicólogo.
- 3.1.19 Implantar novos EMASF em cada distrito sanitário do município de Cascavel.



- 3.1.20 Buscar junto às Instituições de Ensino Superior (IES) disponíveis em nossa região, serviços que possam ser ofertados por meio de programas de ensino/estágio destas instituições;

3.2 Atenção secundária: Projeto de Melhoria da Atenção Secundária e Ambulatorial

- 3.2.1 Organizar a fila de espera com prioridade para os casos mais urgentes, classificando-os em Alto, Médio e Baixo Risco.
- 3.2.2 Criar o ambulatório de alto risco, para onde serão encaminhados os casos de doenças crônicas mais urgentes.
- 3.2.3 Aproveitar a formação de profissionais das Universidades de Cascavel para ampliar e agilizar os atendimentos aos pacientes do SUS.
- 3.2.4 Criar polos de atendimento de especialidades em mais de um endereço, facilitando o acesso e direcionando os usuários para atendimento mais próximos de suas casas o possível.
- 3.2.5 Formalizar um grupo de estudos que irá, com base em dados e conhecimento técnico, priorizar as demandas com maiores problemas.
- 3.2.6 Estruturar toda a rede de atendimento especializado, renovando equipamentos e facilitando os atendimentos.
- 3.2.7 Capacitar a atenção básica no manejo dos casos de Baixo Risco, encaminhando para o ambulatório de especialidades apenas o Médio Risco e encaminhando o Alto Risco para um ambulatório específico a ser criado.

3.3 Atenção terciária

- 3.3.1 Fortalecer a parceria da Secretaria Municipal de Saúde através do Complexo Regulador da 10ª RS, visando ampliar a capacidade de oferta e reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos, consultas e exames especializados.
- 3.3.2 Ampliação de leitos (parceria pública privada).
- 3.3.3 Ampliação de procedimentos eletivos.

3.4 Eixos transversais

Fortalecimento/ Valorização dos recursos humanos:

- 3.4.1 Revisão do plano de cargos e carreira dos servidores, garantindo as elevações de níveis sem concorrência, e sim por tempo de trabalho e qualificações.
- 3.4.2 Rever salários base de categorias profissionais da saúde que se encontram defasadas em relação a outras categorias, e outros municípios (piso salarial, média salarial de municípios de mesmo porte).



- 3.4.3 Rever forma de salário dos profissionais de APS que trabalham 40h/semanais e são concursados para 30h/semanais, sem pagamento de horas extra.
- 3.4.4 Abertura de concurso público específico para atenção primária com prova de títulos.
- 3.4.5 Abertura de concurso público e específico para urgência e emergência em forma de Plantão, com valores fixos.
- 3.4.6 Os cargos de coordenação e gerência que seja exigido cargo de nível superior e concursados (conforme portaria do MS).
- 3.4.7 Incentivo a formação profissional (cursos, pós graduação, etc.).
- 3.4.8 Fortalecimento da Escola de saúde pública Municipal.
- 3.4.9 Fortalecer as comissões internas, câmaras técnicas, grupos de estudo dos profissionais do município.

Controle Social:

- 3.4.10 Potencializar a gestão participativa, o controle social.
- 3.4.11 Fortalecer e divulgar canais de ouvidoria do SUS e canais de transparência.
- 3.4.12 Ampliar e qualificar a gestão participativa, com fortalecimento dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde (conselhos locais de Saúde).
- 3.4.13 Intensificar os vínculos dos cidadãos, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.
- 3.4.14 Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações de controle social.
- 3.4.15 Promover, Gerenciar e estimular a participação popular nas pré-conferências e Conferências Municipais de saúde.



4. POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO

Se instaurou no Brasil, desde o golpe de 2016 contra a presidenta Dilma, uma tendência no que se refere às políticas sociais de ultra neoliberalismo. Foi essa tendência que se impôs na promulgação da Emenda Constitucional número 95, de 15 de dezembro de 2016, essa lei impede que o estado brasileiro continue a aumentar os investimentos em ciência e tecnologia, em educação, saúde e demais políticas sociais, cujos impactos perversos se somam às restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). São crescentes as restrições de direitos derivadas da reforma trabalhista; à desqualificação significativa resultante do chamado “novo ensino médio”; da “nova previdência” social, do desmanche dos programas nacionais de pesquisa; de formação inicial e continuada; dos contingenciamentos orçamentários que sufocaram universidades e institutos públicos de educação, ciência e tecnologia.

O Modo Petista de Governar e de Atuação Parlamentar, hoje, deve ser uma resposta cabal à retirada de direitos, comandada pelo governo Bolsonaro, que transforma a vida do povo brasileiro em um turbilhão de insegurança e incertezas.

A educação é um direito humano fundamental, principal meio de acesso à cultura, às ciências, às artes, à filosofia, à tecnologia. O acesso à educação é condição importante para a mudança das relações sociais e superação das discriminações, para o desenvolvimento sustentável com garantia de distribuição de renda e de proteção aos recursos naturais.

A garantia de educação de qualidade, pública, inclusiva e democrática para todos e todas é fundamental para o exercício da liberdade e da cidadania, para o fortalecimento das relações sociais respeitadas e para prática de valores humanitários.

O Brasil caminhou nessa direção nos 13 anos dos governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, com fortes repercussões na educação dos estados e municípios, adotando medidas estruturais como o FUNDEB, o Piso Salarial Profissional para o Magistério, a hora atividade, a Emenda Constitucional 59 e o Plano Nacional de Educação. Como legado podemos citar ainda o Programa Ciência Sem Fronteiras; Programa Universidade Para Todos (PROUNI); o Programa de Financiamento Estudantil (FIES); o Sistema Unificado de Seleção Universitária (SISU); Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); a construção de novas universidades, institutos federais e escolas técnicas; o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego; construção dos centros municipais de Educação Infantil; Programa Mais Educação; Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE); Programa Caminhos da Escola. São alguns dos programas e ações dos governos petistas que tanto beneficiaram a população cascavelense. Queremos seguir construindo uma Cascavel melhor pra nossa gente.



4.1 Rede Municipal de Ensino de Cascavel

De acordo com dados de julho/2020, a Rede Municipal de Cascavel conta atualmente com 62 Escolas e 53 Centros Municipais de Educação Infantil. Estão matriculados 19.699 alunos do Ensino Fundamental, 10.837 alunos na Educação Infantil, 87 alunos Creche/CEI (chamamento público) e 2.719 alunos na Educação em Tempo Integral - Escolas.

Cascavel possui um Sistema próprio de Ensino (Lei Nº 5.694/2010), o que lhe confere relativa autonomia de regulamentação e responsabilidades de fiscalização. A rede municipal de ensino contempla a Educação Infantil, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a EJA (Centro Paulo Freire) e Educação Especial (CAS e CAP).

Em relação à formação dos Professores e Professoras de Educação Infantil, os dados de fevereiro de 2020 mostravam que 75% possuíam Pós-graduação e 89 Professores e/ou Professoras de Educação Infantil possuem Mestrado. No entanto, ressalta-se a importância de se pensar o processo de Formação Continuada, ampliando e melhorando a qualidade, com aprofundamento da concepção teórica do currículo utilizado pela rede, tanto com a finalidade de aprofundar os conhecimentos acerca da fundamentação teórica do currículo utilizado pela rede, como a melhoria dos conteúdos específicos e também em termos de conhecimentos gerais sobre a sociedade local, o estado, o país e o mundo.

Acesso, permanência e qualidade

A porta de entrada da criança na escola deve ser garantida pelo poder público, seja pela estratégia da Busca Ativa ou pela ampliação das vagas, de modo a expressar o compromisso com a progressiva universalização do ensino fundamental, da educação infantil de 4 a 5 anos e da ampliação do atendimento em CMEI's. Para isso, é necessário ampliar os investimentos em educação e empenhar esforços na construção e implementação de um projeto de educação para o município.

- 4.1.1 Promover uma pesquisa diagnóstica envolvendo direções de escolas, equipes pedagógicas, professores, demais servidores, representação de pais e alunos, acerca da realidade educacional do município, suas necessidades, problemas, exigências, que interferem no ensino e aprendizagem, na qualidade da educação. O diagnóstico educacional é condição básica para o enfrentamento dos problemas, para estabelecer prioridades, planejar e definir ações de curto, médio e longo prazo.
- 4.1.2 Reformar, ampliar e readequar as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.
- 4.1.3 Assegurar a acessibilidade estrutural dos espaços educativos.
- 4.1.4 Construir novas escolas conforme necessidade e planejamento.



- 4.1.5 Ampliar espaços em Centros Municipais de Educação Infantil, e construção de novas unidades para ampliação do atendimento.
- 4.1.6 Reavaliar a atual política de Educação em Tempo Integral, discutindo com as comunidades escolares e buscar junto ao Governo Federal possibilidade de ampliação da oferta
- 4.1.7 Reavaliar a portaria que estabelece o número de alunos por sala, buscando respeitar as especificidades de cada escola/turma.
- 4.1.8 Ampliar o fornecimento de alimentos da agricultura familiar no cardápio alimentar das unidades, com maior variedade e com preferência aos produtos agroecológicos.
- 4.1.9 Suprir a necessidade de brinquedos, materiais pedagógicos e equipamentos.
- 4.1.10 Garantir a aquisição ágil e eficaz de material didático e pedagógico para as unidades escolares.
- 4.1.11 Garantir o atendimento do Reforço Escolar em todas as escolas da rede para todas as crianças com defasagem na aprendizagem.
- 4.1.12 Garantir o cargo de Auxiliar de Regência de Classe nas unidades, para que o mesmo realize a função de auxílio ao aluno.
- 4.1.13 Garantir Professor e Professora de Educação Infantil temporário para substituir licenças saúde e licenças maternidade dos professores e professoras concursados.
- 4.1.14 Garantir que a equipe de Educação Especial tenha autonomia e conhecimento na área.
- 4.1.15 Garantir agilidade na avaliação em contexto das crianças que necessitam do atendimento educacional especializado – AEE.
- 4.1.16 Criar e implantar políticas públicas voltadas à classe trabalhadora que propiciem a valorização profissional da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.
- 4.1.17 Readequar o transporte escolar conforme as necessidades das unidades educacionais e a logística.
- 4.1.18 Fortalecer o Programa de Combate à Evasão Escolar.
- 4.1.19 Qualificar as bibliotecas escolares, na perspectiva da pesquisa educacional e estudo das práticas docentes;

Democratização e qualificação da gestão educacional

- 4.1.20 Os municípios devem buscar, no exercício da sua autonomia como entes federados, formas para assegurar a gestão democrática e a participação popular na educação. O envolvimento de toda comunidade escolar – professores e professoras, funcionários e funcionárias, familiares e estudantes – na elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico das escolas é uma forma exitosa, já vivenciada por governos petistas, de tornar educação prioridade e de fazê-la a grande causa a ser defendida pela sociedade.



- 4.1.21 Assegurar a participação de representantes da comunidade escolar no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - PNAE, Conselho Municipal de Educação - CME, e demais conselhos de políticas públicas.
- 4.1.22 Garantir a autonomia dos Conselhos no âmbito de suas atribuições.
- 4.1.23 Valorizar os conselhos e redimensionar suas funções desgastadas pela correlação de forças com o Executivo e demais interesses.
- 4.1.24 Fortalecer o Fórum Municipal de Educação, para melhor avaliar os resultados da educação municipal, com políticas públicas que assegurem a implementação das estratégias e cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação.
- 4.1.25 Fortalecer os Conselhos Escolares, com investimento na formação de seus segmentos, bem como a garantia de formas democráticas para escolha dos dirigentes escolares e de empenho na criação de um ambiente de diálogo para solução de conflitos e divergências.
- 4.1.26 Ampliar o diálogo com as APPS (Associação de Pais, Professores e Servidores);

Valorização Profissional

Os trabalhadores e as trabalhadoras da educação, em suas diversas atividades pedagógicas, precisam, antes de tudo, ser considerados como protagonistas do processo de aprendizagem. Ao longo da luta dos educadores e educadoras, os pilares da valorização se tornam mais complexos e exigentes, cabendo à administração pública considerar este novo paradigma.

- 4.1.27 Garantir o cumprimento do Piso Salarial Nacional do Magistério para toda a categoria como vencimento e não em forma de abono.
- 4.1.28 Garantir o cumprimento semanal da Hora-Atividade dos Professores e Professores de Educação Infantil de 33%, durante a jornada de trabalho do profissional.
- 4.1.29 Prever um forte investimento no planejamento e na gestão pedagógica, amparado no trabalho coletivo e integrado dos (das) educadores (as) com as equipes pedagógicas de CMEI's, Escolas e Secretaria de Educação.
- 4.1.30 Investir na formação continuada e sistemática de educadores (as), em parceria com universidades públicas, garantindo tempo disponível integrado à jornada de trabalho.
- 4.1.31 Valorizar ações que visem à formação pedagógica dos professores, inclusive compreendendo-os enquanto profissionais que precisam ser pesquisadores.
- 4.1.32 Reavaliar o Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Cascavel em todos os níveis com participação e aprovação da categoria.



- 4.1.33 Reavaliar e implementar o Plano de Cargos, Remuneração e de Valorização para os Profissionais da Educação, assegurando discussão com a categoria e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel para as devidas adequações nos cargos.
- 4.1.34 Realizar concurso público para suprir a falta de profissionais na educação.
- 4.1.35 Adquirir material de pesquisa e leitura para apoio aos professores.
- 4.1.36 Combater ações que possam vir a configurar conduta abusiva e ou assédio moral.
- 4.1.37 Implementar políticas de prevenção e atenção à saúde dos profissionais da educação.

Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A Educação de Jovens e adultos – EJA, no contexto municipal, busca atender parte da população que, pelos motivos mais diversos, não conseguiu concluir o ensino fundamental na idade entendida como própria.

É notório que quando se fala em educação os resultados das medidas instauradas devem ser visualizados enquanto processo, o qual precisa de constantes ajustes, buscando um aprimoramento efetivo, carecendo de discussões no âmbito educacional e de políticas públicas de viabilização de acesso e atendimento ao ensino que se propõe.

- 4.1.38 Investir na Educação de Jovens e Adultos, visando superar o analfabetismo, e sempre que possível, articulá-la à formação profissional.
- 4.1.39 Organizar as turmas, sempre que possível, buscando nivelamento da faixa etária discente.
- 4.1.40 Criar material didático com conteúdo adequado ao público atendido pela EJA dando significado ao conhecimento, evitando a infantilidade.
- 4.1.41 Firmar parcerias com instituições acadêmicas para produção de material didático pedagógico específico as faixas etárias atendidas na EJA.
- 4.1.42 Capacitar especificamente os profissionais da educação para atuarem na EJA.
- 4.1.43 Implementar suporte pedagógico aos professores que atuam nesta modalidade de ensino.
- 4.1.44 Garantir a merenda escolar aos alunos.
- 4.1.45 Desenvolver Programa Municipal visando a Erradicação do Analfabetismo por meio do método “Sim, Eu Posso” e “Círculo de Cultura”.

4.2 Educação no Campo

A universalização do direito à escola pública de qualidade social referenciada, da educação infantil à universidade, ainda consiste como um grande desafio para sociedade brasileira, principalmente para os trabalhadores e trabalhadoras que historicamente tiveram o acesso à educação escolar negado. Do mesmo modo, isso está posto na realidade paranaense e do município de Cascavel.



Compreendendo a imprescindibilidade da educação escolar para acessar os bens culturais produzidos pela humanidade e resgatar a dignidade humana do conjunto da população na construção de um novo projeto societário faz-se necessário a implementação de medidas emergenciais no âmbito da educação dos povos trabalhadores do campo de modo articulado às perspectivas e anseios de tais sujeitos, tornando-os protagonistas deste processo.

Deste modo, a construção das medidas descritas abaixo se colocam como imprescindíveis para a efetivação do direito inalienável dos povos trabalhadores do campo à educação. Para tanto, destaca-se que sua efetivação, desde a gestão até sua realização, necessita estar intrinsecamente fundado na atuação dos sujeitos coletivos reunidos na Articulação Paranaense por uma Educação do Campo.

Propostas para Educação Infantil nas comunidades do campo

- 4.2.1 Construir e estruturar Centros Municipais de Educação Infantil no Campo, adequados a realidade e vida no campo, com diferentes espaços de vivência para as crianças.
- 4.2.2 No caso de necessitar transporte escolar, que seja específico para as crianças pequenas com educadores em cada transporte, cinto de segurança, e que garanta à todas as crianças seus assentos. As crianças não poderão permanecer no transporte escolar por mais de 30 minutos. No caso de maior distância construir novo Centro de Educação Infantil do Campo.
- 4.2.3 Garantir pessoal (Professores de Educação Infantil, serviços) e material de consumo (didático, pedagógico) necessário para os Centros de Educação Infantil do Campo;

Na dimensão da infraestrutura para qualidade educacional do campo

- 4.2.4 Perfuração de poços artesianos por meio do Instituto das Águas para fornecimento de água potável nas Escolas do Campo.
- 4.2.5 Qualificar parcerias entre os entes federados para melhoria da qualidade do transporte escolar do conjunto das escolas do campo, de modo que constitua formas de fiscalização da prestação dos serviços.
- 4.2.6 Assegurar a melhoria e manutenção das estradas utilizadas para o transporte escolar, de maneira que garanta a efetivação dos 200 dias letivos.
- 4.2.7 Garantir o direito das crianças, jovens e adultos do campo, estudarem no local em que vivem. Garantir uma política de não fechamento de Escolas do Campo com base na Lei nº 12.960/2014 e assegurar a fiscalização contra o fechamento de escolas.



Na dimensão do trabalho pedagógico das escolas municipais do campo

- 4.2.8 Proporcionar condições para Escolas do Campo inovarem em seus Projetos Políticos Pedagógicos a relação com a cultura e o trabalho do campo.
- 4.2.9 Realizar projetos pilotos de Educação Integral no Campo com ampliação do tempo escolar e organização curricular e formativa articulado por dois tempos-espacos: o tempo escola e o tempo comunidade.
- 4.2.10 Organizar um Currículo próprio para as escolas municipais do campo, atendendo a necessidade dessa modalidade educativa, um currículo construído com os sujeitos e para os sujeitos do campo.
- 4.2.11 Para as escolas com menos de 30 alunos, elaborar uma organização curricular que ofereça qualidade ao trabalho educativo diferente da proposta do *multiano*;

Na dimensão da formação continuada de professores do campo em serviço

- 4.2.12 Desenvolver um programa de formação continuada para os professores das Escolas do Campo que considere as singularidades dos diversos sujeitos do campo e seus Projetos Políticos Pedagógicos.
- 4.2.13 Efetivar o programa de formação continuada em parcerias entre Secretaria Municipal da Educação (SEMED), as IES públicas (estaduais e federais) e a Articulação Paranaense por uma Educação do Campo.
- 4.2.14 Instituir um programa de elaboração de materiais didático-pedagógicos para Escolas do Campo, construído na interlocução direta entre os profissionais das IES públicas e os profissionais que atuam nas Escolas do Campo.
- 4.2.15 Qualificar as bibliotecas escolares, na perspectiva da pesquisa educacional e estudo das práticas docentes nas escolas do campo.
- 4.2.16 Garantir o acesso à internet banda larga como ferramenta de pesquisa e estudo;

Propostas para a educação de jovens e adultos do campo - Superação do analfabetismo no campo

- 4.2.17 Oferecer condições para o desenvolvimento de um amplo programa de alfabetização voltado para a população do campo, por meio do método Sim, Eu Posso e Círculo de Cultura.
- 4.2.18 Que não necessite um número mínimo de educandos/as para constituição das turmas e que estas sejam de no máximo 20 educandos/as.
- 4.2.19 Fornecimento de material didático e pedagógico necessários para o desenvolvimento das aulas como TVs (com entrada para pen drive), lousa, giz, pen drive, cadeiras e carteiras, lâmpadas, cadernos, lápis e canetas borrachas, apagadores, apontadores, entre outros.



- 4.2.20 Garantir a impressão das cartilhas e reprodução das vídeo aulas necessárias para a aplicação do método.
- 4.2.21 Fornecer alimentação escolar aos educandos/as priorizando a compra da agricultura familiar e produtos agroecológicos.
- 4.2.22 Priorizar que os/as educadores/as que residam nas comunidades do campo atuem nas escolas do campo.
- 4.2.23 Implantar cursos de formação e de graduação em regime de alternância voltados em especial aos jovens agricultores, mas também a jovens urbanos em situação de desemprego, visando sua qualificação técnica e organizativa.



5. PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência social se constitui como um dos direitos da seguridade social garantidos na Constituição de 1988. A constituição cidadã dá a assistência o seu caráter de direito social e na forma da lei vai estendendo o braço do Estado através da formulação de políticas públicas vinculadas ao mínimo social como forma de garantir a todos cidadãos à sobrevivência.

A pandemia gerada pela Covid19 causou uma profunda crise econômica e social e requer que os futuros prefeitos tenham um plano de enfrentamento no período pós pandemia onde as consequências serão ainda mais tênues.

Com o propósito de uma política forte visando fortalecer as políticas de proteção social básica com estruturação dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, porta de entrada do cidadão, onde assistentes sociais e toda equipe fará o trabalho de atendimento, orientação, encaminhamentos, parcerias com projetos de geração de renda e inserção no mundo do trabalho, promoção do acesso aos benefícios socioassistenciais disponíveis, promover o pertencimento social bem como de reconhecimento dos direitos, além de ações que promovam a convivência familiar e comunitária, desenvolvendo a gestão do território para estar mais próximo da comunidade, identificando o território e conhecendo a realidade da área de pertencimento da estrutura desse serviço.

Propostas para a Assistência Social

- 5.1 Fortalecer a formação continuada dos trabalhadores da Assistência Social vinculada a reestruturação do plano de carreiras dos servidores, para que esses profissionais sejam valorizados enquanto trabalhador e possa reconhecer a importância do seu trabalho para o acolhimento e promoção social daqueles que necessitam da Assistência Social de forma a promover a cidadania.
- 5.2 Priorizar a formação de trabalhadores da Assistência a cursos da língua Brasileira de Sinais para viabilizar o melhor atendimento das pessoas surdas no município por essa secretaria.
- 5.3 Valorizar os profissionais do serviço social quais possuem conhecimento técnico e são fundamentais para promover a política de assistência como direito e combater o uso de serviços da assistência pautada em relações clientelistas e paternalistas.
- 5.4 Fortalecer e criar projetos de geração de renda, com utilização de recursos como o Programa de Aquisição de Alimentos e inclusão produtiva valorizando empreendimentos já existentes e a vinculação de rede entre eles e a comunidade onde estão inseridos.
- 5.5 Promover e implementar a política de segurança alimentar com diagnóstico e apoio de grupos que produzem alimentos no município.



- 5.6 Identificar projetos de geração de renda fomentando o apoio a pequenas empresas ou micro empreendimento com a maior vinculação entre os CRAS, os microempresários de cada bairro e a Agência do Trabalhador.
- 5.7 Estimular a participação ativa e autônoma do Conselho de Assistência Social, na proposição de políticas de assistência e fiscalização dos recursos e investimentos públicos.
- 5.8 Estimular e desenvolver projetos de agricultura urbana, como hortas comunitárias ou projetos de geração de renda com produção alimentar nos bairros em loteamentos baldios que sejam autuados pelo município (pela lei que autua lotes sujos e mal cuidados), e em parceria com a Câmara de vereadores desenvolver projeto de lei para destinar esses lotes para uso temporário para a produção de hortaliças e distribuição dessa produção no bairro e em terminais de ônibus, com indicação de cultivadores pelo CRAS.
- 5.9 Identificar os diferentes imigrantes vivendo em Cascavel, promover o fortalecimento de suas culturas e meios de abertura do sistema produtivo para inserção laboral e respeito a diversidade cultural.
- 5.10 Fortalecer o quadro de servidores com contratação de haitianos, maior comunidade migratória do município, em torno de 5000, para ter a disponibilidade de alguns intérpretes a fim de melhorar o atendimento dessa população no serviço público e facilitar o contato entre eles e os servidores do município quando se fizer necessário.
- 5.11 Fortalecer os serviços de assistência social de forma a observar junto aos servidores, usuários e conselho de Assistência as debilidades e demandas.
- 5.12 Trabalhar com a promoção e fortalecimento da rede de assistência e demais secretarias, viabilizando estrutura e suporte financeiro nelas existentes.
- 5.13 Construção de um Centro de Convivência Intergeracional, CCI (ou algo semelhante) no Distrito de Rio do Salto, que possa ser utilizado pelos usuários deste Distrito e dos dois distritos vizinhos, São Salvador e Juvinópolis, além de todas os usuários que residem nas linhas.
- 5.14 Viabilizar transporte coletivo gratuito para os usuários frequentarem atividades realizados nesse CCI e ainda, organizar para que os mesmos usuários participem de atividades realizadas na zona urbana.
- 5.15 Esse CCI poderia ser utilizado pela seguintes Secretarias: Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Lazer, Esporte, Desenvolvimento Econômico, dentre outras.
- 5.16 Construção de um Centro de Convivência Intergeracional, CCI (ou algo semelhante) no Distrito São João do Oeste, que possa ser utilizado pelos usuários deste Distrito e de outras comunidades suas (em especial Assentamento Valmir Mota), além de todos os usuários que



residem nas linhas, visto que este é o maior distrito do município com mais de 6.000 habitantes.

- 5.17 Viabilizar transporte coletivo gratuito para os usuários frequentarem atividades realizadas nesse CCI e ainda, organizar para que os mesmos usuários participem de atividades realizadas na zona urbana.
- 5.18 Esse CCI poderia ser utilizado pelas seguintes Secretarias: Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Lazer, Esporte, Desenvolvimento Econômico, dentre outras.
- 5.19 Construção de um Centro de Convivência Intergeracional, CCI (ou algo semelhante) no parte central do município, a fim de atender a população em atividades em geral, em especial a população idosa, pois há um grande número de usuários acima de 60 anos e em vulnerabilidade social neste território (historicamente a Assistência Social peca por entender que somente famílias com renda proporcionalmente alta vivem nesses territórios, porém desconhece a existência de uma parcela de idosos que vivem sozinhos em pensões, kitnet e “quartos” nesse território).
- 5.20 Fomentar e apoiar oportunidade nos Distritos de Cascavel que viabilizem a geração de emprego e renda (providenciar equipes volantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e ainda da Economia Solidária) para os Distritos de Cascavel.
- 5.21 Criar linhas de transporte coletivo municipal (Valesim) para os Distritos de Cascavel, mesmo que seja algumas vezes na semana (São João do Oeste é o único Distrito que já possui tais linhas).
- 5.22 Criar na zona rural em atividades de contraturno e ainda atividades de adolescente aprendiz para crianças e adolescentes, a fim de diminuir/eliminar as possíveis situações de trabalho infantil, visto que o território rural é um dos maiores locais com tal incidência.
- 5.23 Fomentar junto às empresas de Cascavel vagas para inserção de trabalhadores provenientes do Programa Adolescente Aprendiz, inclusive na própria prefeitura, a fim de inserir em locais de trabalho o excedente de adolescentes e jovens que não conseguem trabalho formal após conclusão de curso de Jovem Aprendiz.
- 5.24 Programa de combate às drogas, violência sexual na infância e adolescência, assim como a prevenção à gravidez juvenil.



6. PLANO DE GOVERNO PARA A CULTURA

As políticas públicas voltadas para a Cultura de Cascavel são pensadas numa perspectiva de democratização do acesso aos bens culturais enquanto direito humano, buscando construir e consolidar a identidade cultural do nosso município. Compreendemos a cultura como um importante instrumento na superação das práticas mercadológica da arte e dos bens culturais, onde o trabalho artístico é essencialmente humano e humanizador.

Lembremos que nosso Sistema Municipal de Cultura é muito recente, foi instituído em 2012, por meio da Lei nº 6.074/2012, instituindo instrumentos fundamentais como: o Conselho Municipal de Políticas Culturais; o Fundo Municipal de Incentivo Cultural; o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais; a Conferência Municipal de Cultura. Entretanto, as condições para operacionalizar e gerar políticas culturais para oferecer vida ao Sistema Municipal de Cultural é uma ação inadiável.

Desse modo, assumimos o desafio de descentralização e interiorização da cultura, tendo como balizador políticas culturais “bairros adentro” para avançar no desenvolvimento social e humano de Cascavel.

As dimensões a serem consideradas e articuladas para estruturar as propostas de ações e políticas culturais do plano de governo são: a) separação das secretarias de Cultura e Esporte e estruturação da Secretaria de Cultura; b) espaços físicos: revitalização e estruturação dos equipamentos culturais; c) valorização profissional das artistas e dos artistas; d) criação da Escola Municipal de Arte; e) programação do calendário cultural de Cascavel.

Nossas propostas:

- 6.1 Separação da Secretaria de Cultura da Secretaria de Esporte e reconstituições do quadro de funcionários necessários para atender a demanda;
- 6.2 Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura com melhores condições estruturais e operacionais para gerar políticas culturais e a democratização do acesso à Cultura;
- 6.3 Revitalização, reforma e estruturação dos Equipamentos de Cultura da cidade;
- 6.4 Fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura com intuito garantir participação democrática na deliberação das Políticas para a Cultura;
- 6.5 Ampliação do Fundo Municipal de Incentivo Cultural para o financiamento das políticas públicas de cultura no Município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais;
- 6.6 Criação de polos descentralizados da Biblioteca Pública de Cascavel para aproximar a população dos bairros de Cascavel da literatura.



- 6.7 Promoção de Editais para Contratação de Artistas e demais trabalhadores da cultura para a realização do Calendário Cultural de Cascavel;
- 6.8 Criação da Escola Municipal de Arte como espaço-tempo de interiorização, difusão e circulação do acesso à Arte no território cascavelense;
- 6.9 Concessão de Bolsa de Estudo/Auxílio aos integrantes da Orquestra de Cascavel, Coro Municipal, Grupo de Dança Municipal e Grupo de teatro Municipal;
- 6.10 Programação do Calendário Cultural de Cascavel, com eventos e feiras que contemplem as diversidades étnica-cultural do Município, propiciando condições de conceber ambientes permanentes de difusão, integração e socialização da Cultura.
- 6.11 Promover a multiplicação de ambientes de aprendizagem do setor de artesanato como forma de preservar a cultura existente, combinado a ampliação de feiras e ambientes de circulação das produções para aquisição econômica das famílias envolvidas com esse setor.
- 6.12 Encontrar solução para a Orquestra Sinfônica de Cascavel, que hoje trabalha de maneira totalmente voluntária, sem qualquer tipo de apoio financeiro para as despesas mais básicas como transporte e manutenção do instrumento.



7. PROPOSTAS PARA O ESPORTE

A prática esportiva deve ser tratada como direito dos cidadãos como todas as políticas públicas. A política de esporte deve estar aliada a outras como saúde e educação, mas, também deve ter suas diretrizes próprias. Entendemos que a política de esportes se divide em três diretrizes.

Entendemos que a política de esportes se divide em três diretrizes:

- a) Atividade física para promoção de saúde
- b) Atividade física para educação e inclusão social
- c) Prática desportiva amadora e prática desportiva profissional ou de alto rendimento.

Para atender estas demandas da população propomos algumas ações:

7.1 Promoção de Saúde: Contratação de profissionais de educação física para atendimento junto a grupos de hipertensos, obesos, fumantes, diabéticos etc. Visando a promoção da saúde e auxiliando nos tratamentos médicos. Contratação de profissionais de educação física para atendimento de grupos de idosos.

7.2 Educação e Inclusão Social: Vamos ampliar a política de chamamento e editais da Secretaria de Esporte do prazo de 10 para 12 meses e facilitar a participação e alcançar mais entidades. Vamos iniciar o chamamento junto com as atividades letivas, garantido assim a continuação dos polos sociais junto aos espaços escolares. Iremos garantir a manutenção predial do local de treinamento do esporte rendimento, e iremos trabalhar critérios claros e transparentes para a divisão dos recursos, de maneira a não discriminar nenhuma modalidade. Teremos como prioridade garantir a acessibilidade para as crianças e adolescentes em especial do Paradesporto.

7.3 Prática Esportiva Amadora e de Alto Rendimento: Em relação a prática amadora iremos trabalhar a: Revitalização dos espaços e praças esportivas existente; Construção de 10 praças esportivas nos bairros; implementação dos Jogos Municipais; implementação dos Jogos Municipais Paraolímpicos. Em relação a Prática Desportiva Profissional ou de Alto Rendimento, iremos: Criar programa de incentivo e financiamento de talentos esportivos visando a participação em competições nacionais e internacionais em parceria público privada envolvendo empresas e universidades, contemplando as modalidades paraolímpicas.



8. PROPOSTAS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

A segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos, compreendendo a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito das competências e atribuições legais de cada um (Brasil. 2018. LEI Nº 13.675, Art. 2º).

Nossas propostas:

8.1 Aumento de Efetivo: Efetivo Proporcional à População: Segundo a recomendação Organização das Nações Unidas (ONU) o número ideal de policiais é de 1 para 250 habitantes. Em Cascavel a expectativa populacional é de 332 habitantes em 2020. Para atender essa necessidade precisaria de 1.328 Policiais, atualmente o efetivo da Polícia Militar e Polícia Civil é aproximadamente de 310 agentes. A Guarda Municipal de Cascavel conta com um efetivo de 99 agentes, de acordo com a Legislação Federal a GMC pode ter um efetivo de até 0,3 % da população, ou seja, até 996 agentes, isso dependendo de sua capacidade orçamentária. A proposta inicial é de triplicar o efetivo da GMC até 2025.

8.2 Plano de Carreira, Cargos e Salários: Implantação de plano de carreiras, criando novos cargos adequados para uma nova estrutura, com critérios técnicos e por tempo de serviço, com criação de percentuais para gratificação por formação acadêmicas valorizando a educação e especialização de agentes. Salários dignos oposto do atual, e criação de adicional de dedicação exclusiva, para evitar que os agentes se ocupem em outra atividade laboral para complementar sua renda. com essas ações de valorização da força de segurança local visa-se que os servidores permaneceram atraídos e cada vez mais envolvidos com as ações do município. Incluir no Plano de Carreira a aposentadoria especial destinada aos profissionais de segurança pública.

8.3 Medalhas e Condecorações - Medalha de Serviço Cascavelense: Criação de condecoração e valorização dos agentes que se destacaram nas prestações de seus serviços ou por tempo de serviço. A Medalha configura um instrumento de reconhecimento e valorização do Guarda Municipal. homenagem será realizada no mês de setembro, mês de aniversário da GMC, valorizando o trabalho de destaque durante seus anos de serviço público.

8.4 Criação de Regional de Policiamento Municipal: Construção de uma Regional adequada para comportar uma nova reestruturação da segurança pública municipal com alojamento, academia e refeitório, um espaço seguro e moderno com salas para atividades dos setores administrativos e área de estacionamento de viaturas, bem como pátio para atividades e cerimônias.

8.5 Criação de Sub-regionais de Policiamento Municipal: Será criado novas estruturas de Policiamento Municipal, as quais serão divididas em 6 (seis) sub-regionais, 4 (quatro) na região



urbana serão divididas em setores norte, sul, leste e oeste. e 2(duas) na região rural. Essas estruturas trarão segurança as comunidades e aproximação da Guarda Municipal com a população. Os espaços terão salas para prática de artes marciais da GMC com a inclusão de projetos sociais junto a comunidade local, essa política pública tem por finalidade implantar um novo modelo de Policiamento comunitário.

8.6 Construção do Centro de Formação e Especialização de Guardas Municipais: criação de Centro de Formação e Especialização dentro da nova regional de Policiamento Municipal, o espaço terá salas para de instruções, anfiteatro e academia para práticas esportivas e condicionamento físico dos agentes, também contará com estande de Tiro para capacitação de seus agentes. Cascavel será a única cidade do oeste paranaense com um centro de formação de Guardas municipais. Que poderão atender outras instituições mediante termo de cooperação técnica.

8.7 Criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM: o GGIM forma a estrutura gerencial local do Pronasci. Assim, enquanto principal ferramenta de gestão, garante sua viabilidade operacional, reunindo o conjunto de instituições que incide sobre a política de segurança no município, promovendo ações conjuntas e sistêmicas de prevenção e enfrentamento da violência e da criminalidade e aumentando a percepção de segurança por parte da população e a valorização dos servidores públicos que atuam na área de segurança em todas as esferas.

8.8 Criação da Muralha Digital: será criado a Muralha Digital, que permitirá a implementação de um sistema moderno que melhora a segurança do cidadão, o sistema inteligente monitorará as saídas e entradas da cidade a fim de que se identifique pessoas desaparecidas ou procuradas pela justiça e veículos roubados ou em situação suspeita. serão instaladas inicialmente 200 câmeras de alta definição que detectam ações criminosas, cruzam dados policiais e geram imagens em tempo real, a muralha digital fiscaliza 24 horas por dia os materiais recebidos e traça estratégias de combate a roubos e furtos. apoiando o serviço da Guarda municipal e demais forças de segurança.



9. POLÍTICAS PARA A AGRICULTURA

Como importante setor da economia Cascavelense, daremos especial atenção à agricultura, que principalmente no contexto da pandemia e do pós-pandemia, será fundamental para combatermos a pobreza, a fome e para a geração de empregos na produção de alimentos saudáveis.

Vamos desenvolver mecanismos que possibilitem o aumento e a diversificação da produção, com pesquisa, apoio técnico e incentivo ao cooperativismo, a agroindústria, preservação ambiental, vigilância sanitária, regularização fundiária e infraestrutura adequada para o escoamento da produção.

Vamos promover o “Programa Municipal de Soberania Alimentar – Alimentação de Verdade no Campo e na Cidade”, que terá como objetivo a realização do direito de todos e todas ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base as práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam econômica e ambientalmente sustentáveis. Como uma política transversal e intersetorial, deve permear o conjunto das políticas públicas municipais, assegurando a realização do Direito Humano à Alimentação e à Soberania Alimentar, como parte dos direitos fundamentais da população.

Eixos norteadores

A integração do rural na dinâmica local pode ser planejada a partir de um conjunto de ações inseridas no Plano Diretor Urbano Rural, com vistas a:

- Identificar os principais problemas do Rural que necessitam de políticas agrárias, agrícolas ou outras e que demandam ação do executivo municipal. Gerar renda e trabalho na zona rural, vinculadas à garantia da Soberania Alimentar no município de Cascavel.
- Apoiar e incentivar a produção da agricultura familiar e dos projetos da Reforma Agrária, especialmente a produção agroecológica.
- Fortalecer as articulações e os programas institucionais para a comercialização da produção rural do município, tendo em vista o abastecimento alimentar da população, as aquisições institucionais para a alimentação escolar por meio de gestão direta do governo municipal e para ampliação dos pontos de vendas de produtos de qualidade em mercados municipais e em bairros da periferia, (sacolões, varejões e outros).
- Promover capacitação de novas tecnologias para a produção agrícola dando-se ênfase aos cultivos alimentares diversificados e com baixo impacto ambiental.
- Valorizar as atividades agropecuárias dos pequenos agricultores nas leis e normas municipais de uso e ocupação do solo, criando zonas que incentivem a ocupação do espaço territorial do município com equilíbrio e racionalidade entre as áreas urbanas e rurais.



- Estabelecer “Zonas de Proteção” à atividade agrícola, à agricultura familiar, ou à agricultura com produção diversificada e de alimentos, para garantir oferta de empregos, o abastecimento alimentar local e regional, bem como para frear a especulação imobiliária nas zonas rurais.
- Fortalecer o programa de hortas urbanas, nas escolas, associações de moradores, assim como reservar áreas urbanas e peri-urbanas ociosas para a prática da Agricultura Urbana, com a produção de alimentos, mudas de espécies "florestais e medicinais, garantindo renda para população em risco social.
- Capacitar e preparar o Município para a realização de parcerias e convênios com demais órgãos da administração pública federal e estadual para receber os benefícios dos programas voltados ao fomento da produção agropecuária, das atividades voltadas ao desenvolvimento da agricultura familiar, do abastecimento alimentar e nutricional; para os programas de Reforma Agrária; para os programas de apoio à preservação dos recursos naturais e meio ambiente e outros afins.
- Criar mecanismos na administração local para apoiar a fiscalização do cumprimento da função social da propriedade rural.

8.1 Propostas para a Agricultura

- 9.1.1** Reorientar a estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, colocando-a a serviço da agricultura familiar e camponesa, com prioridade para os territórios e microrregiões mais pobres, visando promover a inclusão social produtiva e reduzir as desigualdades sociais em nosso município.
- 9.1.2** Ampliar a geração e democratização do acesso a tecnologias de produção agrícola de base agroecológica, expandindo os sistemas diversificados e sustentáveis, que tenham baixos impactos negativos sobre os recursos naturais (solos, água e biodiversidade), e aumentando a produção de alimentos saudáveis, livres de agrotóxicos.
- 9.1.3** Apoiar o desenvolvimento do cooperativismo da agricultura familiar e camponesa (na produção, agroindustrialização, comercialização e prestação de serviços), em parceria com os sistemas cooperativos já existentes, visando o seu fortalecimento e expansão. Disponibilizar capital de giro para pequenas cooperativas da agricultura camponesa e implementar política de crédito desburocratizada para construção, estruturação e ampliação de agroindústrias em áreas da Reforma Agrária e comunidades camponesas da Agricultura Familiar.
- 9.1.4** Combater a desigualdade social e a degradação da natureza que tem suas raízes na estrutura de propriedade, de produção e nas deficiências no acesso a direitos, bens e



serviços no campo. Criar espaços permanentes de diálogo com organizações e movimentos sociais do campo, visando a construção, implantação e democratização de políticas públicas, programas e ações que promovam o desenvolvimento rural sustentável e solidário.

- 9.1.5** Diálogo com os atores relevantes do Agronegócio em torno de ações que beneficiem o conjunto da Agricultura e Pecuária cascavelense. Fortalecer a agroindústria já existente, retomando os programas de conservação e recuperação de solos e águas em microbacias hidrográficas e o plantio direto na palha com qualidade, aproveitando, inclusive, o Programa Nacional de Agricultura de Baixo Carbono.
- 9.1.6** Instituir o Programa Municipal de Redução do uso de agrotóxicos: Perseguir a meta de redução do uso de agrotóxicos por meio do manejo integrado de pragas e doenças, da promoção da agricultura orgânica e da agroecologia como modo de produção saudável, economicamente viável e ambientalmente sustentável. Articular com os programas estaduais e nacionais que compartilhem este objetivo. Entre as medidas está a busca da diversificação produtiva a ser construída junto às organizações da agricultura familiar e outros setores da agricultura em geral. Ocupará lugar central nessa estratégia o apoio à difusão de sistemas de produção como o Sistema de Plantio Direto de Hortaliças (SPDH) e grãos (SPDG) com redução e eliminação do uso de agroquímicos.
- 9.1.7** Investimentos em infraestrutura e serviços sociais como habitação (PNHR), saneamento básico, saúde da família, comunicação e lazer como fatores de promoção de qualidade de vida no campo. Criação de um programa para recuperação e cascalhamento das estradas dos assentamentos, reassentamentos e comunidades camponesas. Construção e estruturação de Centros Comunitários, para convivência cultural e lazer.
- 9.1.8** Promover o protagonismo dos agricultores familiares através da consolidação de uma agricultura diversificada e sustentável, em bases agroecológicas, sem agrotóxicos e transgênicos, gerando e comercializando uma alimentação saudável e sustentável.
- 9.1.9** Desenvolvimento de pesquisas e tecnologias que promovam a sustentabilidade cultural, social, econômica e ambiental e a elevação da produtividade do trabalho e da terra.
- 9.1.10** Implementação de políticas que favoreçam o aumento da produção, a oferta e o consumo de produtos saudáveis, passíveis de serem financiadas através de recursos municipais.
- 9.1.11** Incentivo à estruturação de circuitos curtos de produção, processamento e consumo adaptados às necessidades da agricultura familiar e camponesa, dando preferência aos mercados locais e institucionais, e também fomentando ações diretas entre agricultores e população dos bairros, ampliando o consumo de alimentos saudáveis.
- 9.1.12** Construção e estruturação do Mercado Municipal de Cascavel.



- 9.1.13** Implementação de parcerias com instituições e universidades públicas visando a comunicação e construção de tecnologias sociais voltadas à promoção da agricultura sustentável e agroecológica, à criação de emprego e renda (economia social e solidária), e à promoção da soberania alimentar em nível municipal.
- 9.1.14** Fortalecer o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), valorizando a agricultura familiar e integrando à rede dos serviços públicos e ao enfrentamento da fome e miséria no nosso município.
- 9.1.15** Fortalecer o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aumentando a compra de alimentos, localmente, junto aos agricultores familiares - meta de que 100% dos alimentos das escolas sejam fornecidos pela Agricultura Familiar, com preferência pelos produtos agroecológicos.
- 9.1.16** Promover o fortalecimento e a autonomia política e econômica das mulheres na participação nos espaços públicos em nível federal, territorial e local; na produção e comercialização de alimentos saudáveis e agroecológicos e na conservação e defesa do patrimônio genético, da agrobiodiversidade e dos bens comuns.
- 9.1.17** Reconhecer e valorizar o protagonismo da juventude do campo nos espaços de gestão, organização social e atividades produtivas de base agroecológica e com a criação de mecanismos de acesso à terra e de sucessão rural específicos visando a sua inserção no campo.
- 9.1.18** Construção de Rede de Comercialização com Centros de Distribuição e apoio à criação e consolidação de canais de comercialização direta agricultores-consumidores (feiras, sistemas móveis, cestas, grupos de compra).
- 9.1.19** Criar um programa de infraestrutura de pequenos equipamentos, kits de micro tratores, equipamentos na linha de produção de leite e hortifruticultura.



10. PROPOSTAS PARA O MEIO AMBIENTE

No ano de 2015, a Organização das Nações Unidas em conjunto com inúmeros países decidiu sobre novos caminhos para a humanidade, em uma tentativa de gerar propostas para melhorar a vida das pessoas em todos os lugares. O curso global de ação, a partir destas decisões, pretende acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas. Para tal, foram elaboradas propostas de ações, as quais resultaram em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que se baseiam nos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

Considerando que ambiente saudável é condição para a qualidade de vida, a nossa proposta governamental para o meio ambiente consiste em promover a sustentabilidade socioambiental juntamente a comunidade local na elaboração e execução de ações e projetos ambientais. A presente proposta relativa a ações sobre o meio ambiente de Cascavel, PR, consiste em implantar, implementar e atingir os seguintes ODS:

- **Objetivo 2:** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- **Objetivo 3:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- **Objetivo 6:** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- **Objetivo 8:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- **Objetivo 10:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- **Objetivo 11:** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- **Objetivo 12:** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- **Objetivo 15:** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

Como parte dos objetivos e sua expressão, implantaremos uma efetiva democratização da gestão pública, com ética, transparência e respeito aos recursos públicos. Para tal, fomentaremos iniciativas populares e proporcionaremos investimentos na conservação ambiental através de Comitês, Conselhos e Entidades que atuem pela conservação ambiental e de recursos hídricos. Vamos recuperar, com políticas de pessoal os Órgãos Ambientais do município para que cumpram efetivamente o papel ambiental que lhes competem. As **propostas** para o governo municipal

32



consistem em três grandes eixos: **Agricultura Segura; Garantia dos Recursos Hídricos; Turismo Ecológico.**

10.1 Propostas para uma Agricultura Segura

- 10.1.1** Barreira Verde: por meio da contrapartida da prefeitura, serão realizados plantios de árvores de origem endêmica nas vias públicas principais e estradas rurais. Já a contrapartida dos agricultores, garantirá o plantio de cinturões de árvores economicamente viáveis, em um sistema temporal rotativo/alternado, para que também gere rendimento, mas também filtro contra agrotóxicos, garantindo assim a minimização da intoxicação aguda e crônica por estes produtos químicos.
- 10.1.2** Área Livre de Agrotóxico: a exemplo do município de Florianópolis que criou zonas livres de agrotóxicos, por meio da Lei Municipal 140.628/2019, propomos que não haja o uso e armazenamento de agrotóxicos na zona urbana do município de Cascavel.
- 10.1.3** Merenda Escolar Orgânica: atualmente o cardápio da merenda escolar das escolas do ensino fundamental são elaboradas por nutricionistas, as quais garantem uma composição nutricional balanceada. Contudo, a presente proposta pretende manter a boa qualidade da composição nutricional, porém com o uso na merenda escolar de alimentos perecíveis exclusivamente livres de agrotóxico e de alimentos não perecíveis preferencialmente livres de agrotóxico.

10.2 Propostas para garantia de Recursos Hídricos

- 10.2.1** Rever a legislação que regulamenta os loteamentos, de modo a melhor adequá-la aos princípios de conservação, preservação ambiental e qualidade de vida para a população.
- 10.2.2** A partir do planejamento urbano, promover a qualidade da habitação e moradia, ofertando possibilidades e alternativas no programa de habitação popular, às famílias que ocupam áreas de risco ou de proteção ambiental, assim como as ocupações desregradas nas zonas periféricas do perímetro urbano.
- 10.2.3** Executar obras de recuperação de galerias fluviais.
- 10.2.4** Tratamento de efluentes com instalação de barreiras de contenção e remoção de dejetos e lixo das calhas das nascentes, arroios e rios da região urbana de Cascavel.
- 10.2.5** Recuperação das matas ciliares de arroios, rios e de galerias pluviais no perímetro urbano e rural do município.
- 10.2.6** Tratamento da totalidade do esgoto e destinação correta dos resíduos como fertilizantes de adubação orgânica.



- 10.2.7** Impermeabilização e canalização dos rios urbanos com aumento da vazão de cheia (sete vezes) e sua frequência; aumento da carga de resíduos sólidos e da qualidade da água pluvial sobre os rios próximos das áreas urbanas.
- 10.2.8** Promover a proteção e recuperação de nascentes e calhas de rios que abastecem os reservatórios de água potável do município.
- 10.2.9** Desenvolver programa municipal de incentivo e conscientização sobre o cuidado com a água, tratamento adequado do lixo e esgoto.
- 10.2.10** Promover a participação popular na construção da política de conservação dos recursos hídricos do município através da criação de Comitês Gestores de Bacias Hidrográficas que compõem nosso município.

10.3 Turismo Ecológico

- 10.3.1** Revitalização do Parque ambiental, retomando seu papel de campo de pesquisa e educação ambiental.
- 10.3.2** Melhoria e ampliação dos espaços de lazer para a sociedade Cascavelense. Incluídas as pistas de caminhada, as ciclovias, parques e praças.
- 10.3.3** Constituir rotas de turismo rural sustentável, integrando a produção da agricultura familiar ao circuito do turismo.
- 10.3.4** Estruturação de uma cadeia produtiva, caracterizada pela compra e venda direta entre produtores das comunidades locais, tendo como referência os pressupostos da economia solidária e do cooperativismo popular, do comércio justo, do turismo de base comunitária, e o modelo de desenvolvimento local sustentável.
- 10.3.5** Incentivar o turismo ecológico a partir de práticas desportivas como caminhadas, passeios ciclísticos, excursões e outras possibilidades, tendo como horizonte a valorização do nosso patrimônio cultural e biodiversidade.



11. PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

O Brasil vive um dos piores momentos de sua história. A pandemia já vitimou mais de 140 mil pessoas. E a crise econômica, social e ambiental parece que tende a se aprofundar. A taxa de desemprego em agosto de 2020 atingiu 13,3% da população economicamente ativa, segundo o IBGE. A queda do emprego e renda fez com que o Brasil voltasse ao mapa da fome. Pelas estimativas do IBGE, de agosto de 2020, existem mais de 10 milhões de pessoas que passam fome no Brasil.

Diante deste cenário, o Estado, através de políticas públicas ativas, terá um papel extremamente importante para a reversão destas mazelas. Pensando nisso, nossa chapa vem propor o crédito cidadão.

O Crédito Cidadão é um programa municipal de geração de emprego e renda com o foco na concessão de crédito aos microempreendedores individuais (MEI). O objetivo é atender cerca de 3.000 (três mil) microempreendedores no primeiro ano de vigência do programa. Cada microempreendedor poderá solicitar o valor de três a vinte mil reais a juros zero, com carência de 6 meses e parcelamento de 12 meses do valor solicitado. Os equipamentos, ferramentas e máquinas compradas pelos microempreendedores servirão de garantias pelo crédito.

11.1 Crédito Cidadão

11.1.1 Criação de fundo público no valor de vinte milhões de reais para fins de incentivo aos micro empreendedores, pequenos negócios e cooperativas da agricultura familiar, objetivando o aquecimento da economia local. **10.1.2** Disponibilizar linha de crédito sem juros no valor de três a vinte mil reais aos microempreendedores e de vinte a cinquenta mil reais às cooperativas da agricultura familiar, com seis meses de carência e parcelamento do saldo devedor em até 12 meses.

11.1.2 Em parceria com o Sebrae e a Unioeste, desenvolver programa de treinamento e acompanhamento aos empreendimentos financiados no marco do programa Crédito Cidadão.

11.2 Centro do Empreendedor

11.2.1 Apoiar pequenas e médias empresas, em especial as localizadas em arranjos produtivos locais, com base na Lei de Inovação, envolvendo cursos e laboratórios das instituições de ensino e pesquisa, explorando as vocações regionais por meio de desenvolvimento de novos produtos e processos; capacitação empresarial e profissional; orientação e apoio na



formulação de projetos de pesquisa e desenvolvimento para obtenção de recursos em instituições nacionais e internacionais.

11.2.2 Apoiar a criação de novas empresas, a economia solidária, o comércio justo e a capacitação de empreendedores estabelecendo parcerias com as instituições de Ensino Superior, articulação com os sindicatos, movimentos sociais e entidades mistas.

11.2.3 Criar setor específico para apoio a jovens empreendedores na criação de novos negócios.

11.3 Mobilidade Urbana

A questão da mobilidade urbana tem sido tratada, principalmente, sob o ponto de vista da necessidade de migração dos meios de transporte individuais motorizados (carro, moto) para os coletivos (ônibus, VLT, metrô) ou não-motorizados (bicicleta, a pé). Para efetivar esta imigração é necessário o incentivo ao uso de meios de transporte mais sustentáveis.

O senso comum estabelece que a solução para melhorar o transporte coletivo é buscar oferecer mais transporte ao usuário, com melhor qualidade e menor custo possível. Os responsáveis pelo trânsito, por sua vez solicitam ruas mais largas, têm a preocupação de garantir a fluidez de veículos com o máximo de segurança possível e buscar a redução de acidentes, recentemente incorporando a necessidade de análise dos polos geradores de tráfego, determinados pela dinâmica de ocupação do solo.

A mobilidade é função pública destinada a garantir a acessibilidade para todos e todas e esse objetivo implica na obediência às normas e prioridades que atendam às diferentes demandas de deslocamentos. A Mobilidade Urbana não pode ser entendida somente como o número de viagens que uma pessoa consegue realizar durante determinado período, mas a capacidade de realizar as viagens necessárias para a realização dos seus direitos básicos de cidadão com o menor gasto de energia possível e menor impacto no meio ambiente, tornando-a ecologicamente sustentável.

Na esteira dessa concepção pode-se considerar que uma cidade pode ser considerada organizada, eficiente e preparada para atender aos cidadãos e cidadãs quando as pessoas conseguem morar perto de seu local de trabalho e acessar os serviços essenciais sem a necessidade de deslocamentos motorizados, realizando pequenas viagens a pé ou de bicicleta; ou acessá-los através dos modos coletivos de transporte.

A formação e consolidação de subcentros urbanos, ou a multicentralidade, resulta na diminuição de viagens. Logicamente não se pode reconstruir uma cidade, mas quando se posiciona melhor os equipamentos sociais, se realiza a informatização e descentralização dos serviços públicos e ocupam-se os vazios urbanos modifica-se de forma concreta os fatores geradores de viagens. Trata-se, portanto, de procurar não gerar necessidade de deslocamento motorizado para a população.



Estabeleceremos a mobilidade como importante política pública para fomentar a cidadania e a inclusão social, por meio da universalização do acesso aos serviços públicos de transportes coletivos integrando modais e ampliando o sistema cicloviário.

Propostas:

- 11.3.1** Tarifas integradas e justas: estabelecer critérios técnicos claros para a fixação do preço das tarifas, com a revisão do custo operacional, a partir de auditoria da planilha de custo das empresas concessionárias do transporte público.
- 11.3.2** Minha Cidade de Bicicleta: planejamento ampliação e construção de ciclovias interligando grandes bairros com pontos de integração nos terminais de ônibus.
- 11.3.3** Bicicletários: Programa de adaptação de ambientes públicos para recepção do usuário de bicicleta: Adaptar os prédios públicos, bibliotecas, escolas, hospitais entre outros ambientes utilizados pelo governo municipal com bicicletários e outros mobiliários para receber o usuário de bicicleta.
- 11.3.4** Paz no Trânsito: Reduzir drasticamente o número de acidentes e mortes no trânsito por meio de melhorias de infraestrutura e amplas campanhas educativas e de conscientização.
- 11.3.5** Elaboração do plano de mobilidade urbana e plano de desenvolvimento urbano integrado.
- 11.3.6** Implantar sistemas inteligentes de controle de tráfego e facilitadores da mobilidade. Criar política fiscal de estímulos ao setor produtivo e comercial de bicicletas para aumentar a produção e venda.
- 11.3.7** Sábado Livre: instituir o dia do passe livre no transporte público de Cascavel. Aos sábados de todas as semanas não haverá cobrança de passagens.
- 11.3.8** Promover a cidadania e a inclusão social por meio da universalização do acesso aos serviços públicos de transporte coletivo e do aumento da mobilidade urbana.
- 11.3.9** Promover o aperfeiçoamento institucional, regulatório e da gestão no setor.
- 11.3.10** Coordenar ações para a integração das políticas da mobilidade e destas com as demais políticas de desenvolvimento urbano e de proteção ao meio ambiente.
- 11.3.11** Induzir a formação e consolidação de subcentros urbanos possibilitando a redistribuição espacial das atividades diminuindo-se assim a necessidade de deslocamento da população, principalmente motorizado, para acessar a infraestrutura urbana e seus serviços.
- 11.3.12** Desenvolver os meios não-motorizados de Transporte, através da melhoria das calçadas e a construção de ciclovias e ciclofaixas, estimulando a circulação de pedestres e ciclistas com segurança.



- 11.3.13** Priorizar os investimentos e o uso do Sistema Viário para o pedestre e os meios de Transporte Coletivo, principalmente nas situações de conflito com o Transporte Individual e de Carga.
- 11.3.14** Estabelecer mecanismos de controle e participação da sociedade, tanto na sua formulação quanto na sua implementação.
- 11.3.15** Contribuir para ampliar a inclusão social, principalmente das pessoas com deficiência física permanente.
- 11.3.16** Promover a contínua melhoria dos serviços de Transporte Públicos considerando o aumento da oferta e aumento da velocidade operacional do sistema.
- 11.3.17** Estabelecer um novo padrão de atendimento que considere o desenvolvimento tecnológico de veículos e equipamentos e garanta qualidade, quantidade adequada e preço socialmente justo;
- 11.3.18** Garantir a segurança do cidadão em seu deslocamento, como critério de eficiência da política de Transporte e Trânsito, independentemente do modo de Transporte que utiliza, combatendo todas as formas de violência no Trânsito.
- 11.3.19** Desenvolver ações visando ganhos de eficiência do transporte coletivo diminuindo o custo de prestação do serviço e buscando novas formas de financiamento para o setor.

Ao tratarmos da evolução do Modo Petista de Governar e dos desafios percebidos e compartilhados pelos militantes e governantes do Partido dos Trabalhadores (PT) nos últimos anos, indicamos a importância das intervenções urbanísticas que ampliam as oportunidades de acesso à cidade e valorizam seus marcos identitários.

